



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação.

Necessidade da Administração: prestação de serviço referente a participação no Curso On-line sobre SIGPC Ágil - nova plataforma unificada do FNDE para simplificar e centralizar a comprovação de recursos federais da educação - CURSO EAD AO VIVO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a realização de curso de aperfeiçoamento para um (1) servidor da Secretaria Municipal da Educação.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curso: Curso On-line sobre SIGPC Ágil - nova plataforma unificada do FNDE para simplificar e centralizar a comprovação de recursos federais da educação - CURSO EAD AO VIVO.

Data: 29 de outubro de 2026, das 13h às 17h.

Carga horária: 04 horas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Apresentação do SIGPC Ágil

2. Programas abrangido pela primeira etapa

- 2.1. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE;
- 2.2. Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE;
- 2.3. Escola em Tempo Integral - ETI;
- 2.4. Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

3. Acesso o SIGPC Ágil.

4. Movimentações financeiras da conta do programa.

5. Acompanhe o tratamento da transação

6. Como comprovar uma despesa

7. Como categorizar a despesa

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Participação de um (1) servidor da Secretaria Municipal da Educação.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços relacionados a cursos e treinamentos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- DPM Educação Ltda.

Tais referências foram obtidas por meio da base de dados do Município, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

A empresa a ser contratada pelo menor preço será a **DPM Educação Ltda, CNPJ 13.021.017/0001-77** e o valor do curso será no total de **R\$ 296,00**, sendo esse o valor para pagamento antecipado com desconto somente por transferência/PIX.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de curso de aperfeiçoamento para servidor da Secretaria Municipal da Educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

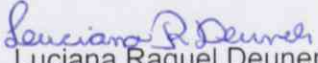
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 16 de outubro de 2026.


Luciana Raquel Deuner
Escriturária



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 231/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação.

Necessidade da Administração: prestação de serviço referente a participação no Curso On-line sobre SIGPC Ágil - nova plataforma unificada do FNDE para simplificar e centralizar a comprovação de recursos federais da educação - CURSO EAD AO VIVO.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a realização de curso de aperfeiçoamento para um (1) servidor da Secretaria Municipal da Educação.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispenda de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
 - b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - c)** Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
 - d)** prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
 - e)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho,
- aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela Secretaria Municipal da Educação.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado antecipado por transferência/PIX, devido ao desconto.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O contratado será selecionado considerando a inviabilidade da competição.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada será a **DPM Educação Ltda, CNPJ 13.021.017/0001-77** e o valor do curso será no total de **R\$ 296,00**, sendo esse o valor para pagamento antecipado com desconto somente por transferência/PIX.

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.122.0007.2032 - 3.3.90.39.48 (11031) recurso 20

São Pedro da Serra, 16 de outubro de 2026.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação.